



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 049/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,

### RESOLVE

Complementar a Licença Especial do servidor **WALDEMAR OTTO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO VIII, lotado na Secretaria de Administração, no **períodos de 23/01/2015 a 01/02/2015- 10 dias e de 04/02/2015 a 13/02/2015 - 10 dias**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 03 de Julho de 2000 a 02 de julho de 2005, sendo que os 37 (trinta e sete dias), restantes serão gozados posteriormente, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2015


Publicado

Hoje Curitiba Sul

Em 25 / 02 / 2015

vº 362 pág 16

Deferido

  
MARINO KUTIANSKI  
Prefeito Municipal